

## Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

**EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A), expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença movida por ARTÊNIO JOSÉ SALIBA GARBIN em face de SUELEN VIEIRA ME, PROCESSO Nº 0013526-11.2018.8.26.0032.**

O MM. Juiz de Direito **ANTÔNIO FERNANDO SANCHES BATAGELO** da Vara do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **primeiro pregão** terá início em 05/08/2019, às 09:30 horas e encerrar-se-á no dia 08/08/2019, às 09:30 horas, e o **segundo pregão** terá início no dia 08/08/2019, às 09:31 horas e encerrar-se-á no dia 29/08/2019 às 09h30 horas \*, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone (11) 3149-4600 ou e-mail ([contato@megaleiloes.com.br](mailto:contato@megaleiloes.com.br)).

DOS DÉBITOS - Nada consta nos autos.

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): VEÍCULO VW/FOX 1.6 PRIME GII, PLACA ENJ-9688, COR PRETA, FAB/MOD 2010/11, RENAVAL 00224987208, CHASSI 9BWAB05Z9B4009822. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 na data de 29/11/18, Local do bem: Av. Prestes Maia, 2755 (Condomínio Serra Dourada – Av Tall H Hoha, 50) – Araçatuba-SP – CEP 16057-565.**

Araçatuba, 17 de junho de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo**  
**Juiz de Direito**